



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017 - SAAE.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO SAAE – MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos **20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2017**, às 08:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:30 às 08:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01. FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO – ME (INFORPLAY COMPUTADORES E PAPELARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04; **02. CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (PAPELARIA VERA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.069/0001-06. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelos licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, neste ato representado pelo Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo, portador do RG nº 2099240 / SSP-CE e **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Lauro Mar da Cunha, portador do RG nº 2008438291 /SSP-CE. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes “01” – Propostas de Preços dos licitantes, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes dos licitantes presentes. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de todas as licitantes participantes por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 09:10 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE I**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
CORREIA E CUNHA (PAPELARIA VERA)	47.750,00	SEM LANCE	-	-
FRANCISCO HÉLIO (INFORPLAY)	39.990,00	-	S/ NEGOCIAÇÃO	<b>39.990,00</b>

**VENCEDOR DO LOTE I: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 39.990,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017 - SAAE.

Após a etapa de lances para o **Lote I**, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Na sequência foi efetuada a disputa do Lote II.

**LOTE II**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
CORREIA E CUNHA (PAPELARIA VERA)	5.457,00	-	S/ NEGOCIAÇÃO	5.457,00
FRANCISCO HÉLIO (INFORPLAY)	5.501,00	SEM LANCE	-	-

**VENCEDOR DO LOTE II: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.457,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

**LOTE III**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
CORREIA E CUNHA (PAPELARIA VERA)	13.014,00	12.100,00	S/NEGOCIAÇÃO	12.100,00
FRANCISCO HÉLIO (INFORPLAY)	12.107,60	SEM LANCE	-	-

**VENCEDOR DO LOTE III: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.100,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

**LOTE IV**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
CORREIA E CUNHA (PAPELARIA VERA)	4.789,00	4.350,00	S/ NEGOCIAÇÃO	4.350,00
FRANCISCO HÉLIO (INFORPLAY)	5.082,70	SEM LANCE	-	-

**VENCEDOR DO LOTE IV: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os participantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:45h** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017 - SAAE.**

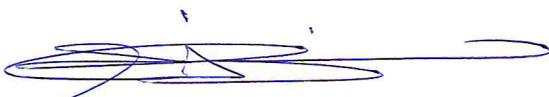
**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

  
Maxwyano Régis Nobre Rabelo  
**FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**

  
Lauro Mar da Cunha  
**CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**

  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
**Equipe de Apoio**

  
WALLISON RABELO CRUZ  
**Equipe de Apoio**